



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

FORO DE RIBEIRÃO PRETO

6ª VARA CÍVEL

Rua Alice Alem Saadi, 1010, ., Nova Ribeirânia - CEP 14096-570, Fone:  
(16) 3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail: ribpreto6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1005613-91.2018.8.26.0506**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Itajuba**  
 Executado: **Francisca Moraes Magalhães e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ana Paula Franchito Cypriano**

**CONCLUSÃO**

Aos 16 de abril de 2021, faço os presentes autos conclusos à Excelentíssima Senhora Doutora **Ana Paula Franchito Cypriano**, Meritíssima Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto. Eu, Gabriel Varaldo Saidel, Assistente Judiciário, M371279, digitei.

Vistos.

1) Fls. 84/86: Defiro a penhora dos direitos decorrentes de alienação fiduciária que os executados possuem sobre o imóvel objeto da matrícula nº 148.480 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto (fls. 352/354). Ficam os executados nomeados como depositários.

2) Lavre-se o termo da penhora deferida e proceda-se ao seu registro via ARISP.

3) Estando representada nos autos por advogado, a intimação da parte executada se dará pela publicação desta decisão, nos termos do art. 841, § 1º, do Código de Processo Civil.

4) No mesmo ato, fica a parte executada intimada para que, querendo, requeira a substituição da penhora nos termos do art. 847 do Código de Processo Civil, desde que comprove que lhe será menos oneroso e não trará prejuízo ao exequente.

5) Intime-se a credora fiduciária, bem como eventuais cônjuges, coproprietários ou terceiros, devendo a parte exequente providenciar o necessário no prazo de 15 (quinze) dias.

6) Em caso de inércia, aguarde-se provocação em arquivo.

Intime-se.

Ribeirão Preto, 16 de abril de 2021.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO**

**FORO DE RIBEIRÃO PRETO**

**6ª VARA CÍVEL**

Rua Alice Alem Saadi, 1010, ., Nova Ribeirânia - CEP 14096-570, Fone:

(16) 3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail: ribpreto6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**